

# Senado acha legal aumento de 367% nas gratificações

**ZENAIDE AZEREDO**

O diretor de Divulgação do Senado, João Orlando Gonçalves (Gueguê), negou ontem que a Mesa do Senado tenha cometido qualquer ilegalidade ao elevar a Gratificação de Atividade Legislativa (GAL) em até 367%. Para o assessor do Senado, a Lei Delegada nº 1/92 não foi feita para baixar os salários do Poder Legislativo e sim para o Executivo providenciar seus aumentos e, assim, gradativamente, eliminar as diferenças salariais entre os três Poderes.

A lei delegada, assinada pelo ex-presidente Collor de Mello, por insistência dos militares — que exigem uma isonomia com os demais Poderes —, fixa em 200% o valor máximo da gratificação a ser ganha pelos servidores do Legislativo, Executivo e Judiciário. O Senado, no entanto, não a interpretou dessa forma e considera que os cuidados da Câmara em julgar improcedente o aumento da GAL decorrem de uma má interpretação da lei.

Tanto que, como lembrou João Orlando (Gueguê), não é através da lei delegada que um Poder, no caso o Executivo, vai interferir nos proventos dos funcionários de outro Poder. "A lei delegada é direcionada para os proventos do Executivo, não podendo, portanto, ser identificada com os servidores de outros poderes", frisou o porta-voz do Senado, para quem o Executivo deve apelar para a LD a fim de elevar igualmente seus salários, alcançando a isonomia com o Legislativo.

Nos ministérios militares, no entanto, continua forte a reação ao aumento, interpretado como um golpe na isonomia acertada entre os três Poderes. Isto porque, baseando-se em informações de jor-

nais, os salários de um servidor de nível médio do Senado, com vencimento básico de Cr\$ 5,6 milhões, passaria para Cr\$ 74,7 milhões brutos, ultrapassando, portanto, o mais alto nível da carreira militar, calculado hoje em Cr\$ 38 milhões.

O chefe do Emfa, general Antônio da Rocha Veneu, informou ontem que tentou obter informações sobre o ato da Mesa do Senado que aumentou o valor da GAL, porém sem resultado: "Tentei, mas não consegui".

O ex-ministro do Exército, general Carlos Tinoco, também lamentou a quebra da isonomia e revelou ontem estar cobrando dos chefes militares a isonomia salarial iniciada durante sua gestão.

Ontem, no Ministério da Aeronáutica, numa reunião entre o ministro Lélio Viana Lobo e 80 brigadiros de todo o País, o assunto fez parte da agenda de discussões, todos fechando questão sobre a necessidade de se cumprir a isonomia acordada entre os três Poderes.

Eles lembraram que a Lei Delegada nº 1, aprovada pelos parlamentares no ano passado, impede que as gratificações da Câmara, Senado e Judiciário tenham seus percentuais alterados até, pelo menos, a elevação das gratificações das demais carreiras do funcionalismo público.

Na área militar, a revolta maior refere-se ao fato de a GAM (Gratificação de Atividade Militar) terminar seu lento e gradual reajuste em abril, quando atingirá o limite de 160%. Com a alta da GAL para 367%, os militares terão de conseguir de Itamar Franco, para acompanhar o Legislativo, um decreto que duplique o que conquistaram até agora.